



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagibá

Sexta-feira • 16 de Fevereiro de 2024 • Ano XX • Nº 2591

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARCOS VALÉRIO BARRETO / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Chile, nº 01 Centro - Itagibá - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVEODBGQKE00TK5RKI00D

Portarias



Portaria nº 820, de 16 de fevereiro de 2024

Concede vantagem de adicional por tempo de serviço a Servidor Público Municipal investido em cargo de provimento efetivo no âmbito do Município de Itagibá/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Itagibá/BA, e tendo em vista o disposto no art. 67, parágrafo único da Lei 509/2002 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itagibá), resolve:

Art. 1º- Conceder a **Valdomiro Almeida Lima Filho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula de nº 2752, adicional por tempo de serviço, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Público, nos termos do art. 67, parágrafo único da Lei 509/2002 de 05 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itagibá):

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Itagibá
CNPJ nº 13.701.966/0001-06
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000



Portaria nº 821, de 16 de fevereiro de 2024

Concede promoção funcional na carreira, por nível, em virtude de obtenção de titulação a servidor público integrante do Magistério Público Municipal investido em cargo de provimento efetivo no âmbito do Município de Itagibá/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Itagibá/BA, e tendo em vista o disposto no art. 109, INC. III, da Lei 680, de 05 de Abril de 2012 (Estatuto do Magistério Público do Município de Itagibá, Estado da Bahia) e o disposto nos art. 42 e art. 54 da Lei 681, de 05 de Abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos servidores do Magistério Público do Município de Itagibá, no Estado da Bahia) resolve:

Art. 1º- Conceder a **Milena de Almeida Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 2707, portadora do Certificado do Curso **de Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional**, promoção funcional na carreira do Nível II para o Nível III, em virtude de obtenção de titulação, conforme Processo Administrativo protocolado sob nº 014/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2024.

Marcos Valério Barreto
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Itagibá
CNPJ nº 13.701.966/0001-06
Rua Chile, 01, Centro, Itagibá-Ba. CEP 45.585-000